



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Sexta-feira • 15 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 1511

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Decreto N° 052/21 de Outubro de 2021** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2021.
- **Decreto Financeiro N° 053/21 de Outubro de 2021** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.
- **Decreto Financeiro N° 054/21 de Outubro de 2021** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

**Na Imprensa Oficial  
todo mundo vê.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## ***Decretos***

---

---

**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83

Município: Boninal

**DECRETO Nº 052/21 de Outubro de 2021**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2021.

A PREFEITA do Município de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 774, de 18 de Março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste DECRETO, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Prefeita), 7 de Outubro de 2021.



CELESTE AUGUSTA ARAUJO PAIVA  
PREFEITA

**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83

Município: Boninal

**Decreto N.º 000052/21**

**ANEXO ÚNICO**

**ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA(S) DESPESA(S) - QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação		Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)	
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
06.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES				6.000,00	6.000,00
06.06	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES				6.000,00	6.000,00
04.122.002.2.033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE				6.000,00	6.000,00
		3.3.90	39	2.0024 (0024).2	0,00	6.000,00
		3.3.90	93	2.0024 (0024).2	6.000,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>



**CELESTE AUGUSTA ARAUJO PAIVA  
PREFEITA**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83  
Município: Boninal

**DECRETO FINANCEIRO Nº 053/21 de Outubro de 2021**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação  
no Orçamento Programa 2021.

A PREFEITA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000768/20 de 4 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>04 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>						
<b>04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>						
(137)	4.6.90.71.00.00.00.00.2.009-0.1.0000	- Principal da Dívida Contratual Resgatada				72.000,00
<b>Total da Unidade:</b>						<b>72.000,00</b>
<b>06 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES</b>						
<b>06.06 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES</b>						
(324)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.033-0.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS				10.000,00
<b>Total da Unidade:</b>						<b>10.000,00</b>
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL</b>						
<b>08.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						
(24)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.023-6.1.0002	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS				50.000,00
(56)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.027-9.2.0014	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS				25.000,00
(187)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.024-9.2.0014	- Contratação p/ Tempo determinado				15.000,00
<b>Total da Unidade:</b>						<b>90.000,00</b>
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>						
<b>09.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BONINAL</b>						
(56)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.041-9.2.0029	- Contratação p/ Tempo determinado				10.000,00
<b>Total da Unidade:</b>						<b>10.000,00</b>
<b>Total Suplementação:</b>						<b>182.000,00</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

<b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>						
<b>02.02 - GABINETE DO PREFEITO</b>						
(55)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL				5.000,00
(57)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00
(58)	3.3.90.93.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Indenizações e Restituições				5.000,00
(70)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.063-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00
<b>Total da Unidade:</b>						<b>25.000,00</b>
<b>03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>						
<b>03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>						
(83)	3.3.90.33.00.00.00.00.2.007-0.1.0000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				4.000,00
(88)	3.3.90.43.00.00.00.00.2.007-0.1.0000	- Subvenções				1.000,00
(96)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00
<b>Total da Unidade:</b>						<b>10.000,00</b>

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**  
C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83  
Município: Boninal

<b>04 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>					
<b>04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>					
(116)	3.3.90.93.00.00.00.00.2.011-0.1.0000	- Indenizações e Restituições			5.000,00
(127)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.069-0.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS			10.000,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>15.000,00</b>
<b>05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>					
<b>05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>					
(173)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.010-0.1.0000	- Material de Consumo			10.000,00
(256)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-0.1.0000	- Material de Consumo			10.000,00
(268)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.066-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			2.000,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>22.000,00</b>
<b>06</b>		<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>	<b>E</b>		<b>TRANSPORTES</b>
<b>06.06</b>		<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>	<b>E</b>		<b>TRANSPORTES</b>
(331)	3.3.90.93.00.00.00.00.2.033-0.1.0000	- Indenizações e Restituições			50.000,00
(397)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.010-0.1.0000	- Obras e Instalações			10.000,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>60.000,00</b>
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL</b>					
<b>08.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
(73)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-9.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			4.000,00
(73)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-9.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			15.000,00
(86)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.068-9.2.0014	- Material de Consumo			15.000,00
(104)	4.4.90.51.00.00.00.00.2.072-9.2.0014	- Obras e Instalações			6.000,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>40.000,00</b>

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**  
C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83  
Município: Boninal

---

<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>09.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BONINAL</b>	
(19) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-9 2.0029 - Material de Consumo	10.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total Anulação:</b>	<b>182.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

**Gabinete da Prefeita, 7 de Outubro de 2021.**



**Celeste Augusta Araujo Paiva**  
**Prefeita**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	82.000,00	132.000,00
Fonte: 6.1.02	50.000,00	0,00
Fonte: 9.2.14	40.000,00	40.000,00
Fonte: 9.2.29	10.000,00	10.000,00
<b>Total:</b>	<b>182.000,00</b>	<b>182.000,00</b>

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**  
C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83  
Município: Boninal

**DECRETO FINANCEIRO Nº 054/21 de Outubro de 2021**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação  
no Orçamento Programa 2021.

A PREFEITA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000768/20 de 4 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**01 - CÂMARA MUNICIPAL**

**01.01 - CÂMARA MUNICIPAL**

(23) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.001-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.925,00
(29) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.001-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00

---

**Total da Unidade: 58.425,00**

---

**Total Suplementação: 58.425,00**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**  
C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83  
Município: Boninal

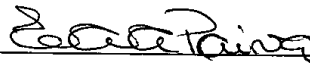
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**01 - CÂMARA MUNICIPAL**  
**01.01 - CÂMARA MUNICIPAL**

(30) 3.3.90.39.00.00.00.2.001-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.425,00
<hr/>	
Total da Unidade:	58.425,00
<hr/>	
Total Anulação:	58.425,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Prefeita, 14 de Outubro de 2021.



Celeste Augusta Araujo Paiva

Prefeita

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	58.425,00	58.425,00
Total:	58.425,00	58.425,00